



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113133/02 - SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 28/08/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
LICITAÇÃO: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS.
CONTRATO Nº 00135/2020

OBJETO: Aquisição de EPI'S diversos, para uso de medidas de proteção e higienização dos profissionais, desta Prefeitura, no combate da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa nº 00019/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo, considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27.10.2020 à 31.12.2020.
ASSINATURA DO ADITIVO: 23.10.2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO
Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00135/2020-CPL DE 28.08.2020
DISPENSA N.º 00019/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE S
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AC
CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO
NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - AV TABAJARAS, 815 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 26.044.732/0001-77, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA N.º 00019/2020, por necessidade de dar continuidade a execução dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31.12.2020, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 23 outubro de 2020

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS

CNPJ: 26.044.732/0001-77

Francilene Ramalho dos Santos

João Pessoa - PB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
DISPENSA N.º00019/2020**

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 28.08.2020**

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Rio Tinto e **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**
CONTRATO N.º 000135/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI'S DIVERSOS, PARA USO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS, DESTA PREFEITURA NO COMBATE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID - 19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA N.º00019/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31.12.2020**, conforme justificativa e documentos apresentados em anexo considerando a assinatura do contrato datado em 28.08.2020

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27.10.2020 à 31.12.2020

ASSINATURA DO ADITIVO: 23.10.2020

CNPJ: 20.974.732/0001-77

Francilene Ramalho dos Santos

Francilene Ramalho dos Santos

Jóão Passos - PB